

Dívida pública

o que é e por que existe?



8

temas para entender
e participar com consciência

Obrigações, financiamento e responsabilidades

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Esta cartilha apresenta a dívida pública como um conjunto de obrigações que precisa ser identificado e administrado. Explica funções, instrumentos e perguntas básicas antes de aprofundar indicadores e riscos. Os exemplos são hipotéticos; nenhum valor representa a posição atual do país.

O que você vai encontrar

- 01 Endividar-se cria uma obrigação
- 02 Há diferentes motivos para buscar financiamento
- 03 Títulos e contratos são instrumentos diferentes
- 04 Quem deve e quem empresta precisam aparecer
- 05 Moeda e residência do credor são critérios distintos
- 06 Juros, prazo e indexação mudam o compromisso
- 07 Pagar e refinanciar não são a mesma operação
- 08 Compreender a dívida ajuda a cobrar sua gestão

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Endividar-se cria uma obrigação

O recurso recebido acompanha condições de pagamento.

Recurso	O que entra agora?
Obrigação	O que deve ser cumprido depois?
Condição	Qual prazo e remuneração?

A dívida pública registra obrigações dos entes e instituições abrangidos pelo conceito utilizado. Um empréstimo ou título pode trazer recursos hoje e compromissos futuros. Não se trata de receita sem contrapartida.

Antes de discutir o tamanho da dívida, identifique devedor, credor, instrumento e data. A expressão dívida do governo pode designar recortes diferentes; nenhum número deve circular sem indicar qual foi medido.

Exemplo hipotético: Um município recebe empréstimo para uma obra. A entrada de caixa não elimina as prestações futuras previstas no contrato.

Leia o financiamento junto com a obrigação correspondente.

[Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — art. 29](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Dívida Pública Federal — definição e classificação](#)

02 Há diferentes motivos para buscar financiamento

O destino e as condições precisam ser examinados.

Fluxo	Receitas e pagamentos em momentos diferentes
Projeto	Despesa com finalidade definida
Vencimento	Obrigação a refinarciar

O Tesouro define a Dívida Pública Federal (DPF) como dívida contraída para financiar o déficit, incluindo refinanciamento da própria dívida, e finalidades específicas legais. Esses usos precisam respeitar autorizações e limites.

A existência de um motivo não prova que qualquer operação seja vantajosa. Avalie necessidade, custo, prazo e finalidade. Investir com recursos emprestados também exige examinar resultados e capacidade de cumprir o compromisso.

Exemplo hipotético: Um projeto tem benefício esperado ao longo dos anos. A análise compara seu financiamento com custos, riscos e alternativas, sem aprová-lo apenas pelo nome investimento.

Pergunte por que captar, como usar e como pagar.

[Acessar a fonte \[4\]: Dívida Pública Federal — definição da DPF](#) • [Acessar a fonte \[2\]: Constituição Federal — arts. 165 e 167](#)

03 Títulos e contratos são instrumentos diferentes

Ambos podem gerar obrigações, com características próprias.

Título	Instrumento emitido pelo devedor
Contrato	Condições pactuadas com o credor
Registro	Identificação e acompanhamento

O financiamento público pode ocorrer pela emissão de títulos ou pela celebração de contratos. O Tesouro chama de mobiliária a dívida decorrente de títulos; contratos podem envolver instituições e organismos distintos.

O instrumento influencia regras, negociação e acompanhamento. Não se deve presumir que todo empréstimo de um município funcione como título federal negociado em mercado. A finalidade da comparação precisa respeitar essa diferença.

Exemplo hipotético: Uma notícia chama um financiamento bancário estadual de leilão de títulos federais. O leitor confere quem captou e qual instrumento foi usado.

Identifique o instrumento antes de comparar operações.

[Acessar a fonte \[4\]: Dívida Pública Federal — classificação por forma de endividamento](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — art. 29](#)

04 Quem deve e quem empresta precisam aparecer

O setor público não é um único devedor indiferenciado.

Devedor	Qual ente ou instituição?
Credor	Quem detém o direito?
Abrangência	Qual conjunto foi medido?

União, estados e municípios têm competências e obrigações próprias. Estatísticas podem reunir diferentes componentes do setor público e eliminar relações internas para evitar duplicidade. O recorte deve acompanhar o indicador.

Há diferentes grupos de credores e intermediários. Informar quem aparece como detentor não descreve automaticamente todas as pessoas que participam de fundos ou instituições. Os dados de composição precisam de data e metodologia.

Exemplo hipotético: Um estado deve à União. Somar essa obrigação sem ajustes à dívida consolidada pode contar relações internas de modo inadequado.

Pergunte quem deve, a quem e em qual estatística.

[Acessar a fonte \[1\]: Conceitos e estatísticas fiscais — seção 2: abrangência e consolidação](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Gestão e mercados da dívida — parte 3, cap. 5: base de investidores](#)

05 Moeda e residência do credor são critérios distintos

Interna e externa exigem definição na fonte consultada.

Moeda	Em qual moeda ocorre o pagamento?
Residência	Onde está o credor?
Conceito	Qual critério classifica?

A classificação divulgada pelo Tesouro distingue dívida interna e externa pela moeda dos fluxos. O manual do Banco Central também apresenta classificações que consideram a residência do credor. Os critérios não são intercambiáveis.

Um investidor estrangeiro pode deter título pago em reais. Isso não torna a obrigação automaticamente denominada em moeda estrangeira. Indique qual metodologia usa as palavras interna e externa antes de comparar números.

Exemplo hipotético: Um título em reais é comprado por não residente. O leitor separa nacionalidade ou residência do investidor da moeda do contrato.

Leia a definição da fonte, além do rótulo interna ou externa.

[Acessar a fonte \[4\]: Dívida Pública Federal — classificação por moeda](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Conceitos e estatísticas fiscais — seções 3 e 4.3](#)

06 Juros, prazo e indexação mudam o compromisso

Dívidas do mesmo valor podem trazer riscos diferentes.

Custo	Qual remuneração incide?
Prazo	Quando vence?
Indexador	Que referência altera o valor?

Um compromisso pode ter taxa prefixada ou remuneração ligada a uma referência, conforme o instrumento. O custo e a exposição variam com juros, inflação, câmbio e condições pactuadas.

Concentrar vencimentos exige mais recursos ou refinanciamento em determinados momentos. Avaliar apenas o valor total esconde esse calendário. Os exemplos explicam mecanismos, sem prever preços ou recomendar títulos.

Exemplo hipotético: Duas obrigações de R\$ 100 vencem em datas diferentes e usam taxas distintas. O total inicial igual não garante custo ou risco igual.

Compare valor, custo, moeda, indexador e vencimento.

[Acessar a fonte \[5\]: Gestão e mercados da dívida — parte 2, cap. 3; parte 3, cap. 2](#)

07 Pagar e refinanciar não são a mesma operação

Uma obrigação pode vencer enquanto outra é emitida.

Pagamento	Cumprimento do vencimento
Nova captação	Criação de outra obrigação
Saldo	Resultado das operações e ajustes

Refinanciar é obter novos recursos para substituir obrigações que vencem, conforme as condições aplicáveis. O pagamento do título anterior não significa necessariamente que o estoque total diminuiu.

Juros e outros fatores também podem alterar o estoque. Uma grande emissão não representa sozinha igual aumento líquido da dívida, pois pode acompanhar resgates. Observe a movimentação completa e o conceito.

Exemplo hipotético: Vencem R\$ 100 e são captados R\$ 100 para o pagamento. A troca não reduz automaticamente o principal total nesse exemplo.

Separe emissões, resgates e alteração do estoque.

[Acessar a fonte \[4\]: Dívida Pública Federal — definição e refinanciamento](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Conceitos e estatísticas fiscais — seções 5 a 7](#)

08 Compreender a dívida ajuda a cobrar sua gestão

A análise precisa unir finalidade, condições e transparência.

Identificação	Qual obrigação e data?
Gestão	Como custo e risco são acompanhados?
Controle	Que informação está disponível?

A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê regras para dívida, crédito e transparência. Conhecer obrigações permite formular perguntas sobre financiamento e compromissos futuros, sem reduzir a discussão a um rótulo favorável ou contrário.

Monte uma ficha: conceito, devedor, credor, instrumento, custo, prazo, finalidade e documento. Ela serve de base para os volumes sobre déficit, indicadores e sustentabilidade. Nenhum campo isolado decide toda a avaliação.

Exemplo hipotético: Uma pessoa encontra um valor de dívida e procura sua fonte, data e composição antes de compartilhar uma conclusão.

Exija uma descrição verificável antes de avaliar a dívida.

[Acessar a fonte \[3\]: Responsabilidade fiscal — arts. 29 a 32 e 48](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Gestão e mercados da dívida — parte 2: gestão e transparência](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Estatísticas Fiscais**. Banco Central do Brasil, 2019. Maio 2019, 49 p. Uso conceitual; não representa todas as alterações metodológicas posteriores ou os dados atuais. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/notas_metodologicas/estatisticas-fiscais/estatisticasfiscais.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.
- [2] BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [3] BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 18 out. 2026.
- [4] BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **O que é a Dívida Pública Federal?** Tesouro Nacional, 2020. Publicado em 29 jan. 2020; modificado em 6 jul. 2020. Conceitos, não estoque atual. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/sobre-a-divida-publica/o-que-e-a-divida-publica-federal>. Acesso em: 18 out. 2026.
- [5] SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena Oliveira de; MEDEIROS, Otavio Ladeira de (org.). **Dívida pública: a experiência brasileira**. Brasília, DF: Secretaria do Tesouro Nacional: Banco Mundial, 2009. ISBN 978-85-87841-34-6. Usado para conceitos de sustentabilidade, riscos e mercados; instituições, dados e regras de 2009 não são apresentados como atuais. Disponível em: https://cdn.tesouro.gov.br/sistemas-internos/apex/producao/sistemas/thot/arquivos/publicacoes/28684_893377/livro_eletronico_completo.pdf. Acesso em: 18 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

O volume não diagnostica a situação fiscal atual nem recomenda títulos. Conceitos históricos são usados com limites explícitos. Dívida federal e indicadores do conjunto do setor público não têm necessariamente a mesma abrangência.

Recorte editorial: 18 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 18 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.